



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO

DECLARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a candidata SUELEN MARTINS, CPF 054.543.066-65, foi submetida ao Procedimento de Heteroidentificação, no formato presencial, realizado no dia 10 de dezembro de 2025, no Centro de Atividades Didáticas 3 da UFMG, conforme agendamento publicado nas páginas do concurso.

CONCLUSÃO

Após a análise do conjunto de características fenotípicas (cor da pele, cabelo, nariz, boca, etc.) da candidata SUELEN MARTINS, CPF 054.543.066-65 – excluídas as considerações sobre ascendência, de acordo com Parecer da ADPF 186 exarado pelo STF – os membros da Comissão Complementar à Autodeclaração chegaram à conclusão, pelo placar de 5 votos favoráveis, que a candidata foi DEFERIDA como público-alvo da política de ações afirmativas destinada às pessoas negras (pretas ou pardas).

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão